

DECRETO N.º 39.906, DE 11/06/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE ARACRUZ – CMSPDSA, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.349, DE 21/12/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E A LEI N.º 4.349/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aracruz – CMSPDSA, conforme previsto no art. 10, da Lei nº 4.349/2020:

I – Representantes do Poder Executivo por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos:

- a) Titular: Marcus Vinicius Souza Coelho
- b) Suplente: Daniela Dantas Cavalheri Eller

II - Poder Judiciário

- a) Titular: Dr. Vinicius Doná de Souza
- b) Suplente: Dra. Ana Flávia Mello Vello

III - Polícia Civil:

- a) Titular: Nilton Abdala Salles
- b) Suplente: Peterson Simões Pimentel

IV - Polícia Militar:

- a) Titular: Major PM Edsandro Vieira Crema
- b) Suplente: Tenente PM Adriano de Faria Santos

V - Corpo de Bombeiros Militar:

- a) Titular: Major Lucas Sossai Waldetario
- b) Suplente: Capitão Saulo Cabral Vianad

VI - Polícia Rodoviária Federal:

- a) Titular: Eduardo Ferreira Costa Negro
- b) Suplente: Vinicius Scopel de Carvalho

VII - Conselho Interativo de Segurança do Município:

- a) Titular: Sebastião Soares
- b) Suplente: Balbino Lima Chagas

VIII - Centro de Detenção Provisória de Aracruz – CDPA:

- a) Titular: Dantas Campostrini
- b) Suplente: Ozano Alves Lima

IX - Ordem dos Advogados do Brasil:

- a) Titular: Wilen de Barros
- b) Suplente: Paula Cristine Brito Mol

X - Defensoria Pública:

- a) Titular: Alexandre Corsini Pagani
- b) Suplente: Marcel Vitor de Magalhães e Guerra

XI - Ministério Público:

- a) Titular: Dr. Diego Gomes Castilho
- b) Suplente: Dr. Luciano Rocha de Oliveira

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aracruz – CMSPDSA tem o prazo de 60 dias, a contar da data da primeira reunião, para elaborar o regimento interno.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos n.º 35.327/2019, 35.328/2019 e 36.660/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal